



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.167/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 746/2025
Ibatinga, 20 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 644/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 644/2025, da Câmara Municipal, referente a assuntos de interesse público.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4C21-07FD-1842-343D

Ibatinga/SP, 17 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga, Senhor Antonio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informações.

Resposta ao requerimento de informação dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Rafael Barata, Antônio Mira e José Rocha.

Requerimento nº 644/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibatinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca de assuntos de interesse público.

a) Quais os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão em funcionamento

Nos moldes previstos no instrumento do contrato de gestão, a Comissão Fiscalizadora indicada, composta por servidores da Autarquia, é responsável pelo acompanhamento e análise do cumprimento do Plano de Trabalho pela Contratada, através da prestação de contas apresentada periodicamente.

b) Se houve alguma notificação ou advertência à Santa Casa sobre eventual descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias

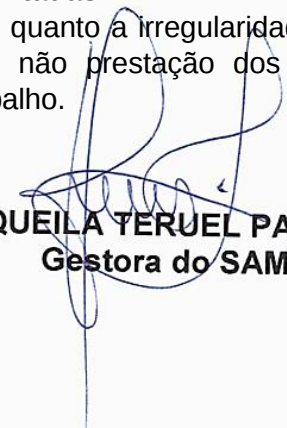
O objeto da prestação de contas e a referida análise pela Comissão Fiscalizadora se restringe ao cumprimento dos serviços previstos no plano de trabalho.

c) Se a continuidade do contrato de gestão está condicionada à regularidade previdenciária da entidade

A vigência do contrato de gestão depende do cumprimento do plano de trabalho contratado.

d) Quais providências serão adotadas em caso de confirmação das irregularidades apresentadas

Quaisquer providências quanto a irregularidades supostamente praticadas, serão adotadas em caso de não prestação dos serviços contratados previstos no respectivo plano de trabalho.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



Ofício SCI nº: 066/2025

Ibitinga, 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Ilustres Vereadores

Em atenção ao requerimento 644/2025, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar as informações solicitadas:

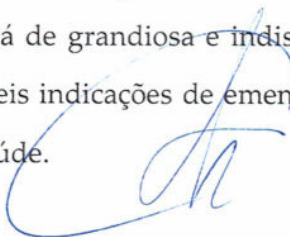
- (a) No período apurado não há recolhimentos;
- (b) Como é de conhecimento público, o complexo de saúde administrado pela Santa Casa de Ibitinga, possui grande dificuldade financeira que se arrasta durante os anos. Em função desta dificuldade, está sob intervenção judicial desde o ano de 2003, que ocorreu por má gestão financeira e inúmeras dívidas com fornecedores, descumprimentos trabalhistas e fiscais.

A realidade encontrada pela atual administração não é diferente.

Junto com o poder executivo e judiciário, a administração desta entidade, vem realizando estudo técnico detalhado, no intuito de apurar e apresentar o real custo do complexo, para o cumprimento de todas as obrigações legais.

A próxima reunião está prevista para novembro.

Ademais, no intuito de reduzir o impacto mensal, e cumprir com as obrigações aqui solicitadas será de grandiosa e indispensável a ajuda dos nobres vereadores com possíveis indicações de emendas impositivas, para o custeio deste complexo de saúde.



- (c) Não é de conhecimento desta administração, qualquer TAC realizado com este objetivo.
- (d) O montante apurado das dívidas, junto a receita federal, desde o ano de 1.999 é de aproximadamente R\$ 16.000.000,00.
- (e) Os profissionais responsáveis pela diretoria, em período anterior ao da atual administração, segundo informações:
- Diretora: (2017 a 2023) VANESSA PULTRINI;
 - Contador: (2019 a 2024) RENATO LUIZ MOCHI ANTUNES;
 - Interventor:
(2023 a 2024) RENATO LUIZ MOCHI ANTUNES;
(2022 a 2023) MAURÍCIO SOARES BIONDO;
(2020 a 2022) FRAUZO RUIZ SANCHES.

Respeitosamente:



GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4C21-07FD-1842-343D